CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 24/11/2016
ODIÁRIO Nº 13.081
PÁGINA Nº 2

PORTARIA Nº. 031/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 23, 24 e 25 de novembro/2016, participarão do Curso "Legislativo e Executivo Municipal - Transição, Desafios, Falhas e Legislação" que será promovido pela UNICURSOS Capacitação e Treinamento.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00038	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00037	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00036	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Adnilson Laureano	Vereador/Matrícula 00031	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Município de Astorga
Estado do Paraná

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

Considerando, o estabelecido na ata da sessão pública de abertura dos envelopes referente ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, o parecer contábil emitido em 2211/2016; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, à empresa abaixo:

1) OLIANI & SCHUTZ LTDA ME, CNPJ: 80.038.292/0001-90, sagrou-se vencedora dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando o valor de R$ 42.065,00 (Quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Astorga, 22 de novembro de 2016.

Rogério Scaramello Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 032/2016
P.D.L. Nº 015/2016-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA (S): HENDERSON SILVESTRE DE OLIVEIRA ME, CNPJ/MF sob n. 03.941.949/0001-84;
OBJETO: Fica acrescido ao valor original do contrato, o montante de R$ 1.558,75 (Um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes ao acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Arquimedes Ziroldo e Henderson Silvestre de Oliveira;
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
(REGISTRO DE PREÇOS)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LC 123/2006

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 130/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMBIENTAÇÃO NATALINA

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 09h00min do dia 06 de Dezembro de 2016, no Setor de Licitações.

ABERTURA – Às 09h00min do dia 06 de Dezembro de 2016, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes nº 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 23 de Novembro de 2016.

Lucidalva Sehnem de Souza
Pregoeira

Prefeitura do Município de Doutor Camargo
CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - www.elotech.com.br/camargo - e-mail: pmdrcamargo@irapida.com.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/FAX (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

DECRETO Nº 156/2016

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1.387/2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Camargo, Estado do Paraná, Sr. Sérgio Borges dos Reis no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º- Ficam substituídos os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Doutor Camargo-Paraná, criado de acordo com a Lei Municipal 1.387/2014 de 10/12/2014, para a finalização do mandato de 02 (dois) anos, sendo o biênio 2015/2017.

REPRESENTANES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 Marcia Cristina Zaupa Moretti — Titular
 Daiane Cristina dos Santos — Suplente
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**
 Juliana Alves dos Santos — Titular
 Rosicléia de Oliveira Rodrigues — Suplente
- **Secrataria Municipal de Saúde:**
 Mariza dos Santos — Titular
 Maria Aparecida Jacinto de Oliveira — Suplente
- **Secretaria Municiapal de Finanças:**
 Sônia Cristina Oliveira Gomes — Titular
 Cristiane Huss da Silva — Suplente
- **Secretaria de Administração:**
 Michelle Cristina Ribeiro Corsini — Titular
 João Batista Sanches Lopes — Suplente

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- **Representante de Classes e Entidades de Promoção e Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente/Ministério Jovem da Igreja Adventista do Sétimo Dia:**
 Valdirene dos Santos Luna — Titular
 Davi da Cruz Salvi — Suplente
- **Representante de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**
 Joana Castanheira — Titular
 Thaís Micheli Possale da Silva — Suplente
- **Representante de Entidade de Segmento à família /Pastoral da Criança:**
 Olímpia de Souza Romero — Titular
 Alzira Neves da Silva — Suplente
- **Representante de Associação de Pais, Mestres e Funcionários/APMF:**
 Andreia Soares — Titular
 Maria Lucia Calori Gonçalves — Suplente
- **Representante de Entidade de Segmento à Família/Pastoral da Família:**
 Cleusa Aparecida Durlo — Titular
 Francisco Conjiu — Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Camargo, 23 de novembro de 2016.

SERGIO BORGES DOS REIS
-PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 031/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 23, 24 e 25 de novembro/2016, participarão do Curso "Legislativo e Executivo Municipal - Transição, Desafios, Falhas e Legislação" que será promovido pela UNICURSOS Capacitação e Treinamento.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00038	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00037	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Clone Rissardo	Vereador/Matrícula 00036	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Adnilson Laureano	Vereador/Matrícula 00031	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294- FONE(044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0122/2016.

Súmula:Dispõe sobre a aprovação de loteamento denominado**JARDIM IGUAÇU** e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio De Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Considerando as conclusões administrativas constantes do alvará no. 55/2014. Fica aprovado o loteamento denominado Loteamento **LOTEADORA ODY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,** pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 19.872.685/0001-94, a ser implantado do lote sob matricula numero 4.542, com área de 124.429,00 m2., situado na Gleba Ribeirão Valencia, no municipio de Iguaraçu, descrito como Lote nº 1-F-1, no Municipio de Iguaraçu, Estado do Paraná e intervenção na área de preservação permanente do Ribeirão Valencia,do 2º Oficio de Registro de Imóveis da cidade de Astorga-PR.

§ PRIMEIRO -Da áreatotal descrita no *caput*, será destinada, mediante doação, sem ônus ao Municipio delguaraçú, a área de 45.403,377metros quadrados.

§ SEGUNDO – O loteamento será dotado de202unidades todos com respeito aos índices urbanisticos com relação ao uso e ocupação do solo dispostos na lei complementar de urbanização.

Art. 2º-Obriga-se a Loteadora a cumprir as exigências constantes do Plano Diretor, que poderá serem supervisionadas pelo Municipio de Iguaraçú.

Art. 3º-Dentro dos prazos previstos na Lei Federal número 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o loteador compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente decreto de aprovação de loteamento.

§ PRIMEIRO - O proprietário do loteamento de que se trata este Decreto, fica obrigado sob pena de revogação do presente ato, a cumprir a leipertinente a urbanização, e os prazos para a execução das obras de infraestrutura disposto no Termo de Compromisso e Cronograma de execução de infraestrutura firmados entre Loteador e o Municipio, bem como da doação de áreas públicas no Loteamento aprovado, cujos termos constam no processo administrativo objeto do alvará em tela.

§ SEGUNDO – Ocorrendo a hipótese de não cumprimentos da lei de urbanização deverão os adquirentes do lote assumirem o ônus de cumprimento.

§ TERCEIRO –Aplica as regras previstas no art. 2 da Lei Federal número 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

§ QUARTO –O Loteador obriga-se a cumprir e respeitar as regras ambientais bem como os demais dispostos da Lei Federal número 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

§ QUINTO –Os prazos estabelecidos pelo Municipio para cumprimento das obrigações do Loteador passa fluir da data de publicação do presente decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, em 23 de novembro de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO
DE RECURSOS FEDERAIS Nº115/2016

Atendemos ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de IGUARAÇU, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de IGUARAÇU PR:

ORIGEM/OBJETO DE RECURSOS	VALOR
ICMS ESTADUAL	120.168,37
SAÚDE	18.025,25
FUNDEB 22/11/2016	9.364,82
FUNDEB	28.949,06

IGUARAÇU 23 DE NOVEMBRO 2016

José Teodorino Prudente
SECRETÁRIO DE FAZENDA
DECRETO Nº 003/2013

SECRETARIO DA FAZENDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823, ZONA 08, MARINGA - PR - CEP: 87050-440
e-mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Processo: 0001061-31.2015.5.09.0021
Autor: KEROLEN RENATA DA SILVA
Réu: RS TELECOMUNICACOES LTDA - ME e outros

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A Srª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá faz saber que está sendo citado o réu R S TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, atualmente em local incerto, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, os valores abaixo discriminados, com correção monetária e juros até o pagamento. Garantida a execução, terá o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar embargos à execução.

RESUMO
Débitos

PRINCIPAL		3.522,11
HONORÁRIOS DE CALCULISTA		503,05
INSS EMPREGADOR (IND. FADT)		187,48
CUSTAS PROCESSUAIS(P)		71,80
INSS EMPREGADO (IND. FADT)		68,25
Total Devido nos Autos		4.352,69
Saldo Geral em 31/10/2016	(Devedor)	4.352,69

O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.

Eu, Alessandra Volponi, Assitente de Diretor de Secretaria, assino o presente Edital de Citação por ordem da MMª. Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dra. Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, na forma do art. 250, VI, do Novo CPC.

3 de Novembro de 2016.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[ALESSANDRA VOLPONI]
16111414275078100000013610968

https://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 TÉRREO - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-33065220 e-Mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.596.762/2016

Referência : 01154-2015-021-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 20/02/2015)
0000232-53.2015.5.09.0020
Autor : Larissa Ferreira Amaral
Réu : Kroger Telecom Ltda. - Me e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a tantos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está sendo intimada a ré KROGER TELECOM LTDA. - ME, atualmente em lugar incerto, de que foi prolatada sentença (fls. 205-209) nos autos em referência, do seguinte teor: "... decide-se REJEITAR, INTEGRALMENTE, os pedidos formulados por LARISSA FERREIRA AMARAL, reclamante, para absolver KROGER TELECOM LTDA. - ME e GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., reclamadas, tudo na forma da fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas, pela reclamante, no valor de R$ 700,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa - R$ 35.000,00 -, dispensadas do recolhimento. INTIMEM-SE AS PARTES. Nada mais." Em 06/09/2016 Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage/Juíza do Trabalho.

O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.
Eu, Laércio Donizete Del Bianco, Diretor de Secretaria, conferi.

Descrição Verba		Valor
EDITAL	: R$	766,67

Atualizado até 31/01/2016 com o valor TOTAL de R$ 766,67 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado com certificado digital por ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: HP2A-D516-6815-8K2J
Numero único CNJ: 0000232-53.2015.5.09.0320

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 TÉRREO - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-33065220 e-Mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.618.640/2016

Referência : 08040-2015-021-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 22/10/2015)
0001600-94.2015.5.09.0021
Autor : Érica Matsumura
Réu : Sete S Confeccoes Ltda - Me e outros (4)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a tantos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está sendo intimada a ré S S V VESTUARIO LTDA., atualmente em lugar incerto, de que foi prolatada sentença (fls. 208-223) nos autos em referência, do seguinte teor: "...decide-se DECLARAR a incompetência material da Justiça do Trabalho quanto ao pedido relativo ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre salários pagos durante o contrato, extinguindo-se o feito no particular, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, IV, do CPC e, no mérito, julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos deduzidos na petição inicial para, nos termos da fundamentação:(...) Custas pelas rés, no importe de R$600,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$30.000,00 (...)" Em 22/07/2016 Lecir Maria Scalassara Alencar/Juíza do Trabalho.
A íntegra da Sentença encontra-se na página do E. TRT da 9ª Região na Internet (www.trt9.jus.br).

O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.
Eu, Laércio Donizete Del Bianco, Diretor de Secretaria.Substituta, conferi.

Maringá, 24 de outubro de 2016.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado com certificado digital por ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: 5F2F-O517-6515-6A84
Numero único CNJ: 0001600-94.2015.5.09.0021

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 TÉRREO - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-33065220 e-Mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.631.364/2016- TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL

Referência : 06287-2012-021-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 11/09/2012)
0001260-58.2012.5.09.0021
Autor : Walter Luiz Tuan
Réu : Devas Importação e Exportação de Alimentos Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.

A Srª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá faz saber que está sendo citado o réu, acima nominado, atualmente em local incerto, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, os valores abaixo discriminados, com correção monetária e juros até o pagamento. Garantida a execução, terá o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar embargos à execução. O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.

Descrição Verba		Valor
PRINCIPAL	: R$	150.188,96
CUSTAS PROCESSUAIS(P)	: R$	1.996,39
INSS EMPREGADOR (IND. FADT)	: R$	39.913,52
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R$	608,55
INSS EMPREGADO (IND. FADT)	: R$	17.696,87
DEPÓSITO PENDENTE	: R$	-8.393,93

Atualizado até 31/10/2016 com o valor TOTAL de R$ 202.010,36 (duzentos e dois mil e dez reais e trinta e seis centavos)

Eu, Laércio Donizete Del Bianco, Diretor de Secretaria, conferi.

Maringá, 26 de outubro de 2016.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado com certificado digital por ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: 8L2S-A517-6914-72E3
Numero único CNJ: 0001260-58.2012.5.09.0021

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 TÉRREO - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-33065220 e-Mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.653.223/2016

Referência : 00915-2014-021-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 12/02/2014)
0000178-21.2014.5.09.0021
Autor : Veralice Barbosa da Cruz
Réu : Autentica Organização de Serviços Diversos Ltda. e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A MM Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a tantos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está sendo intimado o réu AUTENTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA., atualmente em lugar incerto, de que foi prolatada sentença (fls. 807-816) nos autos em referência, do seguinte teor: "... decide-se, ACOLHER, EM PARTE, os pedidos formulados por VERALICE BARBOSA DA CRUZ, reclamante, para condenar AUTÊNTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. e COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A, reclamadas, a pagar, sendo a última em caráter subsidiário, no prazo legal, as verbas deferidas na fundamentação acima que integra este dispositivo, com todas as diretrizes nela traçadas, para todos os efeitos legais (...) Custas, pela parte reclamada, no importe de R$ 180,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R$ 9.000,00, sujeitas à complementação." Em 30/09/16 Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage/Juíza do Trabalho.
Fica ainda a reclamada intimada da interposição de Recurso Ordinário pelo autor, para, querendo, no prazo legal, contrarrazoar o Recurso.
O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.
Eu,Laércio Donizete Del Bianco, Diretor de Secretaria, conferi.

Maringá, 03 de novembro de 2016.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado com certificado digital por ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: 8A2T-GS18-6712-61N8
Numero único CNJ: 0000178-21.2014.5.09.0021

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 TÉRREO - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-33065220 e-Mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.653.497/2016

Referência : 04172-2015-021-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 01/06/2015)
0000831-86.2015.5.09.0021
Autor : Antonio Francisco de Souza
Réu : J L de Oliveira - Empreendimentos Em Construcoes e outros (2)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a tantos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que está sendo intimada a ré J L DE OLIVEIRA - EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES, atualmente em lugar incerto, de que foi prolatada sentença (fls. 177-193) nos autos em referência, do seguinte teor: "... decide-se DECLARAR a incompetência da Justiça do Trabalho quanto ao pedido de recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre salários pagos durante o contrato de trabalho, extinguindo-se o feito sem resolução de mérito, na forma do art. 485, IV, do CPC, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, julgar IMPROCEDENTES os pedidos deduzidos em face da segunda ré e julgar PROCEDENTES EM PARTE os demais pedidos deduzidos na petição inicial (...) Custas pela primeira ré e pela terceira ré, no importe de R$300,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$15.000,00(...)" Em 07/10/2016 Lecir Maria Scalassara Alencar/Juíza do Trabalho.
O inteiro teor da sentença encontra-se à disposição no site www.trt9.jus.br.
O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.
Eu, Laércio Donizete Del Bianco, Diretor de Secretaria, conferi.

Maringá, 03 de novembro de 2016.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado com certificado digital por ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: 6V2N-V518-6712-79D2
Numero único CNJ: 0000831-86.2015.5.09.0021

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL 823 TÉRREO - ZONA 08
CEP: 87.050-440 Fone: 44-33065220 e-Mail: vdt02mga@trt9.jus.br

Documento Nº: 1.666.467/2016

Referência : 03923-2015-021-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 25/05/2015)
0000780-75.2015.5.09.0021
Autor : Francislaine Aparecida de Souza
Réu : Auto Pecas Diesel Samambaia Ltda - Me

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

A MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá faz saber que está sendo citado(a) o(a) sócio(a) do reclamado: ADALTO RODRIGUES PEREIRA, atualmente em local incerto, para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 28 do Código de Defesa do Consumidor, aplicado subsidiariamente ao Processo do
Trabalho por força do art. 769 da CLT, conforme despacho de fl. 113, que está disponível para visualização e impressão na página do TRT9 na internet (www.trt9.jus.br/processoeletronico), por meio do código 5D2B-O51D-6S19-5QSG ou no balcão desta 2ª Vara do Trabalho, situada na Av. Gastão Vidigal, 823 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR.
O presente Edital será publicado pela imprensa local e afixado na sede desta Vara.

Descrição Verba		Valor
INSS (ÍND. MPS)	: R$	1.821,63
HONORÁRIOS DE CALCULISTA	: R$	151,36

Atualizado até 30/11/2016 com o valor TOTAL de R$ 1.972,99 (um mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Eu, Laércio Donizete Del Bianco, Diretor de Secretaria, conferi.

Maringá, 07 de novembro de 2016.

Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Documento assinado com certificado digital por ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO PANAGE
Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: LA2W-L519-6118-8491
Numero único CNJ: 0000780-75.2015.5.09.0021